



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

INDICAÇÃO Nº **005** /2023

ANTONIO CARLOS PEREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 162 do Regimento Interno;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Granito, que determine à Secretaria de Saúde do município que seja viabilizado um veículo para locomover os pacientes de Lagoa Nova a sede do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Não é razoável que uma comunidade do porte de Lagoa Nova, com uma população idosa significativa, não disponha de um veículo locado para atendimento das necessidades de saúde mais urgentes.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade e antecipo agradecimentos.

Granito, 10 de janeiro de 2023

  
Antonio Carlos Pereira - Vereador

Câmara Mun. de Granito  
CNPJ. 11.474.954/0001-52  
Av. José Saraiva Xavier, 151  
Recibido: 15/02/2023  
Ans 1172 Mendes da Silva